



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 11/2024

Autoria: Luciana Angelica Bichara
Calhau Teixeira
Nº do Protocolo: 144/2024
Protocolado em: 14/05/2024 09h49

Reconhece entidade como de utilidade pública

A Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu Prefeita, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecida como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO AMOR MAIOR, entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ n.º 53.026.468/0001-11, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o número 2056, R1/ livro A-42, fls 74, com sede neste município.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jose Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
Em 14 de maio de 2024

Luciana Bichara
Vereadora - PMB

Documento assinado digitalmente por Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **4NBQY-LNURG-DDYPU-HPERD-6JELP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

A melhor forma da sociedade civil participar atuante no município, é pela organização.

Ao organizarem-se, passam a possuir uma grande importância para a sociedade devido as ações que auxiliam no processo de transformação da realidade de muitos cidadãos.

Uma associação bem organizada, onde o único interesse seja, realmente, o de todos, sobrepondo-se sobre o individual, mantém valores importantes como, solidariedade, autonomia, democracia, cidadania e trabalho voluntário. É nas associações que se aprende a analisar os problemas de todos e a encontrar soluções justas.

E quando se pensa em conjunto, surgem novas ideias para melhorar cada vez mais a vida de cada indivíduo. O associativismo é a prática social da criação e gestão das associações. É um meio de organizar grupos de interesse econômico sustentável.

E o reconhecimento de utilidade pública, pelo município de uma associação, é dar a seus sócios o direito de atuar e o dever de participar dos rumos da história de nosso município.

Conto com o apoio de todos os colegas na aprovação do presente projeto.

Plenário Jose Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
Em 14 de maio de 2024

Luciana Angelica Bichara Calhau
Teixeira
Vereadora - PMB

À CLJR para análise e parecer, nos
termos regimentais.

14/05/2024 09:49:17

Vereador Vinícius Tápias
Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
CNPJ - Associação	Ato Vinculado	Visualizar
Ata de Fundação	Ato Vinculado	Visualizar
Ata de Eleição Diretoria	Ato Vinculado	Visualizar
Estatuto da Associação Amor maior	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoiteiopena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **4NBQY-LNURG-DDYPU-HPERD-6JELP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 11/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 14/05/2024 09:38:41
Hash Interno: iyglj4mabacpzp3zjlz6d0vptrmoovuse0p5k1qr



Chave de Verificação

4NBQY-LNURG-DDYPU-HPERD-6JELP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	Assinado em 14/05/2024 09:49

Documento assinado digitalmente por Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **4NBQY-LNURG-DDYPU-HPERD-6JELP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

